

AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI.

RUA ALCIDES FREITAS, Nº 3175, EDIF MARIO VITORIO, SALA 13-B, BAIRRO PORENQUANTO, CEP:64.003-080, TERESINA - PI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento particular:

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 06/03/1989, portador do RG. Nº 2.737.712 – SSP-PI Data de Expedição 08/08/2005, CPF: 038.610.893-51, residente e domiciliado na Rua Coelho de Resende(Zona Norte), 2038, Bairro Marques, CEP:64.002-470, Teresina-PI.

Resolve na melhor forma de direito, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que vigorará pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A empresa ora constituída girará sob a denominação Social de **AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI**. A empresa terá o nome Fantasia de **AMPLIAR DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA II

A empresa terá sede e domicílio na RUA ALCIDES FREITAS, Nº 3175, EDIF MARIO VITORIO, SALA 13-B, BAIRRO PORENQUANTO, CEP:64.003-080, TERESINA - PI

CLÁUSULA III

O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) representado por uma quota de igual valor nominal totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. **Parágrafo único.** A responsabilidade do Titular é limitado a importância total do capital Social integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2018 10:05 SOB Nº 22600030669.
PROTOCOLO: 180287656 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803314014. NIRE: 22600030669.
AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS
EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MERCADINHO SANTANA LTDA - ME.

Pag. 1

UBIRAJARA NUNES DE MIRANDA, brasileiro, casado pela comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Canto do Buriti - PI em 05/05/1951, portador da Carteira de Identidade nº 182349 SSP/PI e CPF nº 065.999.073-34, residente nesta cidade de Teresina-PI, na Quadra 14 Casa 16 Conjunto Saci, Bairro Saci, CEP 64.020-280, por este instrumento particular, e na forma da Lei, o qual é o único sócio componente da Sociedade Empresaria Ltda, com sede nesta capital a Av. Dr. Luiz Pires Chaves Nº 22, quadra 27, conjunto Saci, bairro Saci CEP 64.020-280, na cidade de Teresina/PI, **MERCADINHO SANTANA LTDA - ME**, com CNPJ Nº 18.717.757/0001-66, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob o NIRE nº 22200390439, de 19/08/2013, passando a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Entrar na sociedade LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Parnaíba - PI, em 17/08/1984, filha de Lucia de Fátima Oliveira Castro e Marcos Narciso Freire de Castro, portadora da Carteira de Identidade nº 2.001.437 SSP/PI e CPF nº 656.667.983-91, residente nesta cidade de Teresina-PI, à Avenida Joao XXIII, nº 3820, bairro Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795.

Cláusula Segunda - A administração da sociedade caberá a sócia LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO, que isoladamente assinara pela empresa, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Terceira - O Capital Social que é de 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

UBIRAJARA NUNES DE MIRANDA - 150.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Reais) cada uma, correspondendo a 50%, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais).

LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO - 150.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Reais) cada uma, correspondendo a 50%, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais).

Cláusula Quarta - A sociedade tem por fim as seguintes atividades econômicas:

Atividade Econômica Principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. CNAE - 47.12-1-00

Atividades Econômicas Secundárias: comércio varejista de artigos de papelaria- 4761-0/03, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, - 4789-0/05; comércio varejista de materiais de construção em geral, - 4744-0/99; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, - 4751-2/01; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, - 4753-9/00; comércio varejista de móveis, - 4754-7/01; comércio varejista de artigos de armarinho, - 4755-5/02; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, - 4755-5/03; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, - 4756-3/00; comércio varejista de artigos esportivos, - 4763-6/02; comércio varejista de equipamentos para escritório, - 4789-0/07

Cláusula Quinta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 09:46 SOB Nº 20180252860.
PROTOCOLO: 180252860 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803979776. NIRE: 22200390439.
MERCADINHO SANTANA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Nona – Nenhum quotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na Sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao quotista remanescente.

Cláusula Décima – A Sociedade poderá em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de Sociedade e retornando à forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas do Capital Social.

Cláusula Décima Primeira – O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedida por decisão da maioria, poderá continuar na Sociedade ou dela retirar-se, recebendo o seu Capital e lucro, na conformidade do disposto na **Cláusula Décima Segunda**, deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – A Sociedade não tem Conselho Fiscal nem Assembleia de Quotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame dos livros e arquivos da Sociedade, sempre que lhes pareçam tomadas por maioria de votos e cada quota representa um voto.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade encerrará seu exercício social todos os anos em 31 de dezembro, ocasião, em que serão apurados os resultados mediante balanço patrimonial, obedecendo à melhor técnica contábil, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76.

Parágrafo primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros e perdas do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece a artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quarta – Não obstante contratada por tempo indeterminado, a Sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que o remanescente queira prosseguir com a Sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, será apurado segundo o último balanço encerrado antes da ocorrência de um desse eventos e serão pagos em doze parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após a data em que o evento se verificar.

Cláusula Décima Quinta – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do *de cuius*, podendo fazerem-se representar na Sociedade, enquanto indiviso, o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na Sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na cláusula anterior.

Cláusula Décima Sexta – Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO, que isoladamente assinara pela empresa, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Raimundo Monteiro

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2018 09:46 SOB Nº 20180252860.
PROTOCOLO: 180252860 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803979776. NIRE: 22200390439.
MERCADINHO SANTANA LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0140012

Lorraine Narciso Oliveira Castro

ASSINATURA DO TITULAR

0140012

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.001.437 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/13

NOME LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO

FILIAÇÃO LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO
MARCOS NARCISO FREIRE DE CASTRO

NATURALIDADE PARNÁIBA-PI DATA DE NASCIMENTO 17/08/1984

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 63535 L A367 F 180

EXP PARNÁIBA-PI 02/01/08

TERESINA - PI 656.667.983-91 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 17/06/2020

RESPONSÁVEL

P. L. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones to the right.

CADASTRO



REGISTRO DE TÍTULOS E CRIANÇAS
18.717.757/001-02
MATER

NOME EMPREGADOR
MERC ALINHADO SANTANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL
MERCADINHO SANTANA

REGIÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS
47.13-1-00 - Comércio varejista de mercadorias e atacado

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de mercadorias em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-4-99 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.53-1-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.53-2-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.53-3-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banheiro
- 47.53-4-04 - Comércio varejista especializado de equipamentos eletrônicos e acessórios
- 47.61-3-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-4-01 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.65-0-01 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.69-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E REGISTRO DA EMPRESA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

REGISTRO EM
O SACI

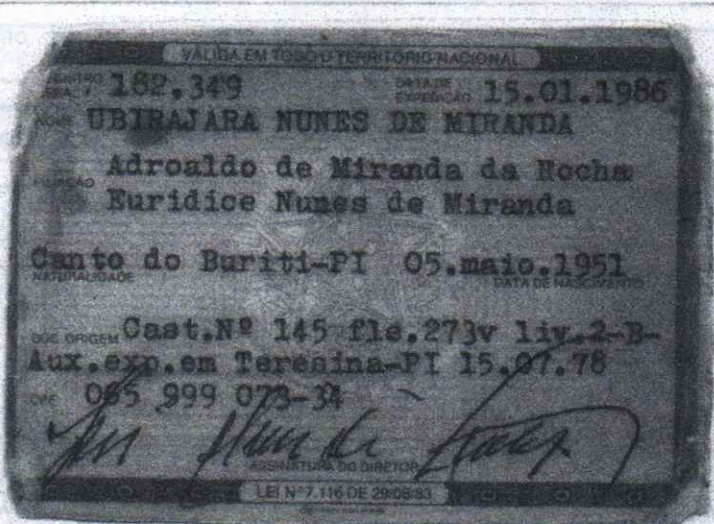
CNPJ
04.028.150

EMPRESA CONTRATADA
DISTRIBUIDORA SANTANA (GRUPO)

REGISTRO CACASTRAL
ATUA

REGISTRO DE SITUAÇÃO CACASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL



CONFERE COM ORIGINAL

DATA 12/06/2020

RESPONSÁVEL

UPL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the card and several initials below the stamp.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.358/2010
Emissão no dia 11/08/2020 às 10:58:05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.717.757/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCADINHO SANTANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO SANTANA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SACI	NÚMERO 22	COMPLEMENTO QUADRA27 CASA 22 CONJ SACI
----------------------	--------------	---

CEP 64.020-280	BAIRRO/DISTRITO SACI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORA_SANTANA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (86) 9814-1717
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2020 às 10:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCADINHO SANTANA LTDA**
CNPJ: **18.717.757/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:45 do dia 18/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2020.

Código de controle da certidão: **094B.A0B2.6997.8EDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Portaria N° 555/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2006031871775700016601

RAZÃO SOCIAL MERCADINHO SANTANA LTDA ME			
ENDEREÇO AVE DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES 22 QUADRA 27 CONJ. SACI		BAIRRO OU DISTRITO SACI	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64020280	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 18.717.757/0001-66		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.522.343-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/06/2020, às 14:22:16

VÁLIDA ATÉ 02/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: E2C1-00EA-D98B-F9BD-8E3B-CA78-6586-27A8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADINHO SANTANA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.717.757/0001-66

Certidão n°: 764743/2020

Expedição: 08/01/2020, às 09:47:35

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADINHO SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.717.757/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.717.757/0001-66
Razão Social: MERCADINHO SANTANA LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES 22 QD 27 / SACI / TERESINA / PI / 64020-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005431000168195

Informação obtida em 01/04/2020 11:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.717.757/0001-66

Razão Social: MERCADINHO SANTANA LTDA ME

Endereço: AV DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES 22 QD 27 SACI / TERESINA / PI / 64020-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificado Número: 2020032005431000168195

Informação obtida em 01/04/2020 11:27:57

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br